



# Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

**PORTARIA N.º 009/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a nova sistemática do Controle Interno do Poder Legislativo deste Município, inaugurado com a Resolução nº 002/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor público **JEAN FELIPE DOS SANTOS** para exercer a função gratificada de CONTROLADOR INTERNO, e receber o respectivo adicional, conforme previsto na Lei nº 1.709/2012.

§ 1º A função será exercida em sistema de mandato, o qual terá duração de 04 (quatro) anos, permitida recondução por igual período, a ser motivada em ato oficial.

§ 2º O Controlador Interno não poderá ser afastado de suas funções antes do encerramento do mandato, exceto na hipótese de cometimento de ato irregular que, mediante apuração em processo administrativo, assim justifique.

**Art. 2º** - O Controlador Interno deverá cumular as atribuições de sua função com as de seu cargo efetivo, tendo em vista a compatibilidade de horário, e que o reduzido quadro funcional do Poder Legislativo de Manguoeirinha não permite o exercício exclusivo da respectiva função, sob pena de prejudicar o eficiente funcionamento das demais atividades administrativas do órgão.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 023/2017, 001/2019 e 002/2019.

Manguoeirinha, 06 de maio de 2019.

Isaias Tranbulak

**Presidente da Câmara**